

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



PLANO DE TRABALHO “Fanfarra Inclusiva”

A – FICHA CADASTRAL E VALOR DA PROPOSTA

1. CADASTRO DA ENTIDADE

| | | |
|--|------------------------------------|---|
| A) NOME: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA | | |
| B) CNPJ: 45.316.338/0001-95 | | C) LOGRADOURO: AVENIDA DOM PEDRO I |
| D) Nº. 1871 | E) BAIRRO: JARDIM PETRÁGLIA | F) DATA DE EMISSÃO DO CNPJ: 24/01/1970 |
| G) MUNICÍPIO: FRANCA | | H) CEP: 14.409-170 |
| K) DDD: (16) | L) TELEFONE (S): 3712-9700 | M) FAX: 3712-9700 |
| N) E-MAIL: projetos@apaefranca.org.br | | O) SITE: www.apaefranca.org.br |

2. DIRIGENTE REPRESENTANTE LEGAL

| | | |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| A) NOME: Paulo Henrique Ferreira | | B) CPF Nº: 129.387.608-92 |
| C) RG Nº.: 23.100.274-9 | D) ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP | E) CARGO OU FUNÇÃO: Presidente |
| F) DURAÇÃO MANDATO: 03 ANOS | | G) DATA DA POSSE: 01/01/2023 |
| H) RUA: Rio Solimões | | |
| I) Nº.: 1163 | J) BAIRRO: RES. SOLIMÕES | K) MUNICÍPIO: FRANCA |
| L) DDD - FONE FIXO: (16) 3713-4501 | M) DDD - CELULAR 16 99997-9499 | N) FAX |
| O) E-MAIL: presidente@apaefranca.org.br | | |

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



3. VALOR DA PROPOSTA

R\$ 25.807,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)

1. TÍTULO DO PROJETO

Fanfarra inclusiva

2. OBJETO DA PARCERIA

O projeto “**Fanfarra Inclusiva**” consiste em ofertar oficinas de iniciação musical, para 40 crianças, adolescentes, jovens e adultos que frequentam os serviços da APAE-Franca, como forma de despertar as potencialidades da pessoa com deficiência para a música, resgatando os valores culturais da fanfarra. Todos os participantes irão compor a Fanfarra da APAE.

A proposta prevê a continuidade das aulas de fanfarra, com prática de instrumentos musicais, duas vezes por semana, para **dois grupos**, sendo um no período da manhã e um grupo no período da tarde, com duração três horas cada encontro, sendo destinado 15 minutos, no início e no final de cada ensaio, para organização do espaço, manutenção dos instrumentos, organização da lista de presença, separação dos instrumentos, guarda dos instrumentos, registro das atividades. Cada grupo será composto por 20 participantes, totalizando **40 atendidos** no projeto de música com ênfase no aprimoramento da fanfarra por um período de 12 meses. Os encontros do período da manhã serão as sextas-feiras das 08:00 às 11:00, e os do período da tarde será as quintas-feiras das 13:30 às 16:30 totalizando **06 horas por semana**.

Através das aulas espera-se trabalhar a valorização da cultura local, com os valores que a música desperta, como harmonia, disciplina, noção de grupo, sincronia, foco, memória, além da sensibilidade, musicalidade, proporcionando um ambiente que potencialize as habilidades da pessoa com deficiência, contribuindo com a inclusão e o desenvolvimento social e melhoria no sentimento de pertencimento social dos atendidos.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Dentro do possível, haverá a previsão de participação de eventos cívicos conforme calendário municipal.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A APAE de Franca é uma Organização da Sociedade Civil, de assistência social localizada em Franca que trabalha na Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência bem como na Defesa e Garantia de Direitos. O trabalho desenvolvido em todas as áreas de atuação visa o enfrentamento do preconceito e da exclusão social, numa articulação intersetorial entre as políticas de assistência social, trabalho, saúde e educação, cultura, esporte e lazer, visando a integralidade das dimensões humanas da pessoa com deficiência.

A APAE-Franca contabiliza 53 anos de trabalho junto às pessoas com deficiência e suas famílias, possui estrutura própria e adequada, bem como equipe técnica especializada e ampla experiência no atendimento do seu público alvo.

A instituição possui experiência na execução de projetos através da Lei 13.019/2015 e já teve parcerias com a FEAC, CMDCAF, Fundação Itaú e outros na realização de atividades de artes visuais, música, percussão, contação de histórias. Possui equipe administrativa e contábil com experiência na prestação de contas de parcerias públicas e privada. Atende todas as prerrogativas definidas pelas legislações que estabelecem parcerias com organizações da sociedade civil, mantém regularidade em todas as documentações exigidas pelo edital.

Essas parcerias são extremamente importantes uma vez que possibilita a oferta de atividades diversificadas inclusivas, que ampliam o universo cultural dos nossos atendidos, proporcionando o acesso à cultura, e a inclusão em todas as suas dimensões.

A instituição proporciona atividades culturais adaptada para pessoa com deficiência intelectual e múltipla, inclusive com participação em eventos regionais e nacionais do movimento apaeano.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



A Lei Brasileira de Inclusão (LBI, 2015) prevê no artigo 42 o direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer; em igualdade com as demais pessoas, garantindo a acessibilidade nos diversos espaços públicos e privados. A referida lei coloca ainda no artigo 43 que o poder público deve promover a participação da pessoa com deficiência em atividades artísticas, intelectuais, culturais, esportivas e recreativas com vista ao protagonismo e também ofertar atividades culturais a esse público que não raro não acessam serviços dessa natureza. Com base nesses princípios legislativos a entidade apresenta a proposta de aprimoramento da fanfarra, com aulas através do instrutor de fanfarra. A entidade conta com espaço físico adequado, funciona em sede própria, além de possuir equipe de apoio que auxiliam no acompanhamento das oficinas e das prerrogativas estabelecidas pelo edital.

As diversas formas de manifestação cultural são estratégias importantes que tem impacto no processo de desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência, que de forma frequente vivenciam situações de exclusão, preconceitos e de práticas culturais que limitam, desqualificam sua capacidade criativa. Os projetos vinculados a arte, música e ao esporte despertam interesse por grande parte dos atendidos, ressignificam trajetórias de vida, despertam talentos, valorizando as diversas formas de ser no mundo.

O coordenador da educação física será o responsável direto pela organização dos grupos, pelo acompanhamento das oficinas cronograma mensal, pela lista nominal e pelo monitoramento das atividades. E o gestor da parceria será o responsável pela gestão do projeto e pelo acompanhamento do Plano de Trabalho.

Dentro da proposta apresentada, para o termo aditivo, foi necessário fazer novo orçamento para contratar um instrutor de fanfarra, com formação em música, desejável experiência em fanfarra e com pessoa com deficiência, também estamos prevendo aquisição de novos instrumentos e aquisição de vestuários novos para a fanfarra e material de custeio para manutenção de parte dos instrumentos.

Dessa forma, pretendemos continuar com o projeto dentro dos moldes já em execução.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

A) INÍCIO: 01/08/2024

B) FINAL: 31/07/2025

5. PÚBLICO ALVO

40 pessoas entre crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência.

6. LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

A) LOCAL ONDE SERÁ DESENVOLVIDO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA.

B) LOGRADOURO

AVENIDA DOM PEDRO I

C) Nº: 1871
PETRÁGLIA

D) BAIRRO: JD. DR. ANTÔNIO

E) COMPLEMENTO

F) MUNICÍPIO: FRANCA

G) CEP: 14.409-170

7. METODOLOGIA

O projeto visa atender um grupo total de 40 pessoas com deficiência, divididos em dois grupos de 20, com ensaios semanais do grupo de fanfarra da APAE-franca. Cada grupo terá ensaio uma vez na semana, por quatro horas cada encontro, por um período de 12 meses. O projeto tem a previsão de aditar mais 12 meses, porém, sendo que os

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



equipamentos serão adquiridos no primeiro e no quarto mês, e os materiais de custeio para manutenção da fanfarra será adquirida no primeiro mês também, no quinto mês faremos aquisição de vestimenta para as balizas da fanfarra. A aquisição de instrumentos visa recompor o acervo que em razão do desgaste necessita de trocas e manutenções. O projeto visa trabalhar com a iniciação de habilidades musicais com crianças e adolescentes para compor a fanfarra da APAE e para aprimorar dos participantes mais experiente. Estamos com grupo da fanfarra mirim, e também da fanfarra avançada, que vem intensificando os ensaios para o dia 07/09, e também para o evento comemorativo de 200 anos da cidade de Franca. O instrutor de música será responsável pela divisão do grupo, entre iniciantes e os mais experientes com o objetivo de aprimorar as habilidades dos alunos que já compõe a fanfarra, bem como formar o grupo para ensaio dos naipes. O profissional contratado deverá possuir formação em música e experiência na condução de oficinas grupais, desejável que tenha também vivência com condução de fanfarra, gostaríamos de manter o mesmo instrutor que já vem desenvolvendo o trabalho junto aos grupos, que mantem vínculo e já dividiu o grupo por habilidades com os instrumentos.

O profissional de música será responsável pelo planejamento das atividades mensais considerando as especificidades do processo de iniciação musical, será responsável pela manutenção, guarda e controle no uso dos materiais, elaboração do relatório mensal, acompanhamento da lista de presença e registro fotográfico das atividades.

Haverá recesso nos períodos de final de ano, no mês de janeiro, e 15 dias no mês julho em razão de férias dos atendidos.

Primeiramente será realizada a contratação do profissional responsável pelas oficinas, a forma de contratação será através de prestação de serviço. O pagamento será mensal, após a execução das atividades programadas, através da emissão de nota fiscal ou de acordo com a forma de contrato estabelecido.

Os ensaios permanecem de forma coletiva e também separados por instrumentos.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Todas as atividades serão monitoradas, com lista nominal de presença, as atividades serão registradas através de fotos e descrição técnica para compor o Relatório Mensal de Atividades e prestação de contas.

O local de execução será a área externa da instituição, quando necessário será utilizado a sala para atividades de música. A APAE já possui alguns instrumentos que necessitam de reparos e trocas, dessa forma o recurso ora solicitado será para aquisição de equipamentos novos, aquisição de material de custeio para reparos dos instrumentos já existente, vestuários novos para as balizas da fanfarra e pagamento de instrutor de música, com disponibilidade de 06 horas semanais para a execução direta das oficinas, manutenção e guarda dos equipamentos, e participação em eventos de apresentação da fanfarra. O banner de identificação da parceria do projeto, continuará a ser utilizado nos ensaios e nos espaços de divulgação da fanfarra.

Todos os grupos atendidos pelas atividades propostas terão lista nominal, bem como cronograma e planejamento mensal das oficinas de fanfarra.

8. AÇÕES

- a) Etapa I – Atividade Fim. Continuidade das aulas de música para fanfarra. Será contratado um profissional com formação em música responsável para desenvolver as oficinas de fanfarra. Todas as atividades serão registradas através de fotos, vídeos; O critério para formação dos grupos será por idade e experiência com participação da fanfarra
- b) Etapa II – Despesas Administrativas. O projeto não terá custos com as despesas administrativas, haja vista que as mesmas farão parte da contrapartida oferecida pela instituição;
- c) **Da Divulgação da Ação**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Para dar visibilidade ao projeto, utilizaremos o banner do projeto, o qual ficará exposto no local de realização das atividades durante a duração do projeto. Além da publicação nas redes sociais da instituição.

8.1. Defina como ocorrerá a divulgação da Ação (pode ser assinalada mais de uma alternativa):

8.1.1 () Cartazes

8.1.2 (X) Faixas ou Banners

8.1.3 (X) Internet. Especifique: site, redes sociais da instituição.

8.1.4 () Jornais

8.1.5 () Panfletos

8.1.6 () Rádio

8.1.7 () Televisão

8.1.8 (X) Outros. Especifique: meios de comunicação da Federação das APAEs do Estado de São Paulo

8.2 Em quais locais ocorrerá à divulgação?

(8.2.1 () Escolas

8.2.2 () Postos de Saúde

8.2.3 () Comércio

8.2.4 () Associações

8.2.5 () Igrejas

8.2.6 () Ginásios

8.2.7 (X) Outros. Especifique: na própria instituição

9. METAS E INDICADORES

A proposta tem permanece com ameta quantitativa contemplar 40 atendidos pela APAE de Franca, divididos em dois grupos de 20, sendo um no período da manhã e outro no período da tarde, com oficinas de fanfarra uma vez na semana. Cada ensaio terá a duração de três horas por semana, totalizando seis horas semanais, considerando os dois grupos. O indicador utilizado para aferição das metas quantitativas será a lista diária de

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



presença, relatório mensal de atividades, avaliação individual de habilidade com o instrumento e número de participação em eventos cívicos promovidos pela FEAC.

No que diz respeito às metas qualitativas, o projeto visa, desenvolver a habilidade com instrumentos de fanfarra, promover a inclusão social e cultural, promover o bem-estar, melhorar a qualidade de vida, aprimorar habilidades motoras. O indicador utilizado para aferição das metas qualitativas será a avaliação da oficina através da elaboração de pesquisa pela coordenação para os participantes da oficina com o objetivo de avaliar a satisfação com a execução das oficinas.

O projeto também visa divulgar a parceria na comunidade local, através dos canais de comunicação da instituição, seguindo as orientações do edital em relação a referência a parceria com a FEAC.

10. VALOR DO PROJETO

R\$ 25.807,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)

11. PREVISÃO DAS RECEITAS / FONTES DE RECURSOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



| | |
|--|----------------------|
| Recursos Públicos Municipais | R\$ 25.807,0050 |
| Recursos Públicos Estaduais / Federais | 0,00 |
| Recursos Próprios (administrativas) | 0,00 |
| Outros recursos | 0,00 |
| Receitas previstas | 0,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 25.807,50 |

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS / DESPESAS

Planilha em Excel.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Planilha em Excel.

14. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto prevê a continuidade da oferta de oficinas de fanfarra para 40 atendidos da instituição. Haverá lista de presença, registro da atividades e monitoramento do projeto. As atividades serão fotografadas como forma de registro e divulgação do objeto de parceria. Ao final do projeto será realizada pesquisa de satisfação com instrumental adaptado para os usuários da instituição. O projeto irá disponibilizar como recursos próprios a cessão de espaço físico, de profissionais, alimentação. A presente proposta de parceria com a FEAC, prevê a destinação de recursos financeiros para contratação do instrutor de fanfarra, aquisição de equipamentos novos, aquisição de vestimentas e de material de consumo para reparos nos instrumentos já existente, no valor total de R\$ 25.807,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



15. FORMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE EXECUÇÃO

Conforme mencionado anteriormente o projeto será acompanhado diretamente pelo coordenador da área de esporte, artes e cultura, que tem formação em educação física, e é o profissional responsável pelas atividades esportivas e culturais da instituição com longa experiência na área, também será acompanhando pela gestora do projeto, que é funcionária contratada da instituição, responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do projeto, principalmente pelo monitoramento. As formas de controle serão pelo acompanhamento do planejamento mensal e diário, da lista de presença dos participantes, do controle do ponto diário do instrutor de fanfarra, cumprimento do cronograma mensal, registro fotográfico das atividades.

16. EXPERIÊNCIA ANTERIOR NA EXECUÇÃO DO PROJETO

A instituição possui experiência na execução de projetos, tanto com o poder público, como conselhos e com fundações, conforme apresentação do Termo de Colaboração n. 01/2022, em parceria com a FEAC no cofinanciamento do projeto denominado “Dança Inclusiva”. Também tivemos o projeto “Harmonia, sons e melodias” e o projeto “Música e Arte” cofinanciados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca e o Projeto de Musicoterapia em parceria com a FEAPAE/SP no ano de 2022.

17. GESTOR DO PROJETO

Viviane Cristina Silva Vaz
RG: 23.963.071-3
CPF: 180.857.148-76

18. VÍNCULO DO GESTOR COM A OSC

Profissional contratado, via CLT, com carga horária definida.

19. BREVE CURRÍCULO DO GESTOR

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ, nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Profissional com formação em Serviço Social, que atualmente exercer o cargo de coordenadora de assistência social e coordenadora de projetos sociais, responsável pela gestão e monitoramento dos serviços socioassistenciais, bem como na elaboração de projetos que visem aprimorar a oferta de serviços e a infraestrutura. Possui experiência como funcionária pública, através da Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social no estado de São Paulo, é docente do curso de Serviço Social da UNIFRAN e da Estácio. Possui Mestrado e Doutorado em Serviço Social pela Unesp-Franca, especialista em políticas públicas pela USP e doutoranda da Unesp-Franca, com pesquisa em andamento que trata da pessoa com deficiência no âmbito dos direitos humanos.

20. AUTENTICAÇÃO

Franca, 22/05/2024



Paulo Henrique Ferreira
Presidente
Gestão 2023-2025



ANEXO

QUADRO DE HORÁRIOS

| Período | Quinta-feira |
|----------------|---------------------|
| 13:30 – 16:30 | G1 |
| | |
| Período | Sexta-feira |
| 08:00 – 11:00 | G2 |

| PERIODO | Quinta-feira | Sexta-feira |
|--------------------------------|---|--------------------|
| 08:00 – 08:15 13:30 – 13:45 | Separação dos instrumentos, organização do grupo, chamada | |
| 08:15 – 09:15 13:45 – 14:45 | Ensaio dos naipes | |
| 09:15 – 10:45 14:45 – 16:15 | Ensaio dos coletivos | |
| 10:45 – 11:00 16:15– 16:30 | Organização da sala, do espaço, guarda dos instrumentos, registro da atividade. | |